ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 267, DE 06 DE MARÇO DE 2001

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 247 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUIZ ALBERTO BARELLA, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara APROVOU e Eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Resolução nº 247 de 23 de dezembro de 1977, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - A contribuição de que trata o Art. 1º da Resolução nº 247, de 23 de Dezembro de 1977, para a ARVAU-Associação Regional dos Vereadores do Alto Uruguai, é no valor de 02 (dois) salários mínimos mensais".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, e esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Março de 2.001.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2001.

Vereador ***LUIZ ALBERTO BARELLA***
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Erechim, RS, 06 de Março de 2001

Ver. ***CARLINDA POLETTO FARINA***
1ª Secretária